CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 13/12/2023 20:26:07.740 - MESA
RIC n.3032/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Solicita informações ao Ministro das Cidades acerca das medidas e estratégias adotadas em resposta ao colapso iminente das minas da Braskem no município de Maceió, associado à mineração realizada ao longo de décadas.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exª., com base no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, solicitadas informações ao Ministro das Cidades, Sr. Jader Barbalho Filho, acerca das medidas e estratégias adotadas em resposta ao colapso iminente das minas da Braskem no município de Maceió, associado à mineração realizada ao longo de décadas. Neste contexto, solicito:

a) Diante das informações apresentadas, considerando a dimensão da crise em Maceió, como o Ministério das Cidades planeja intervir para oferecer suporte imediato à população afetada pela retirada das áreas de risco, incluindo a ampliação do Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação da Braskem, e garantir assistência adequada aos deslocados?

b) Diante do risco iminente de colapso em uma das cavernas da Braskem e da expansão do mapa de realocação, como o Ministério das Cidades pretende colaborar com a Defesa Civil Nacional, o CPRM e a UFPE para implementar medidas preventivas e eficazes, buscando garantir a segurança da população em Maceió e em outras áreas sujeitas a riscos similares em todo o país?

CD233988778600

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233988778600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 13/12/2023 20:26:07.740 - MESA
RIC n.3032/2023

c) Considerando a necessidade urgente de medidas preventivas, como o Ministério das Cidades planeja garantir a transparência na divulgação pública das áreas de risco, resguardando o direito à informação da população atingida, e qual a estratégia para assegurar a participação ativa da comunidade nas decisões relacionadas à realocação e compensação?

d) Diante da preocupação ambiental significativa resultante do desabamento iminente e do comprometimento do ecossistema regional, como o Ministério das Cidades pretende atuar em cooperação com o Ministério do Meio Ambiente para assegurar a restauração ambiental e evitar impactos adversos nas atividades urbanas e habitacionais na região e em outros municípios do país?

e) Considerando a declaração de situação de emergência pela Prefeitura de Maceió e a magnitude do problema, como o Ministério das Cidades planeja coordenar esforços com outros ministérios e órgãos governamentais para a implementação de um plano de ação abrangente, incluindo a transferência de pacientes do Hospital Sanatório, e garantir uma resposta imediata e coordenada diante dos eventos danosos previstos?

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Maceió enfrenta uma crise de dimensões alarmantes devido aos riscos associados à mineração realizada ao longo de décadas pela empresa Braskem. A recente determinação da Justiça Federal, atendendo a um pedido do

CD233988778600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233988778600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 13/12/2023 20:26:07.740 - MESA
RIC n.3032/2023

Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público de Alagoas (MP-AL) e da Defensoria Pública da União (DPU), para a retirada de mais famílias das áreas afetadas pela mineração, destaca a gravidade da situação e reforça a necessidade de atenção imediata por parte do Governo Federal.

Desde 2018, mais de 14 mil imóveis foram desocupados em cinco bairros de Maceió, mas a decisão judicial desta quinta-feira amplia a área de realocação, incluindo os 23 imóveis do bairro Bom Parto. O risco iminente de afundamento do solo, especialmente na mina de número 18, no Mutange, levou a Prefeitura de Maceió a declarar situação de emergência por 180 dias.

A situação em Maceió tornou-se ainda mais crítica com o alerta de colapso em uma das cavernas da Braskem, empresa responsável por 35 minas de extração de sal-gema na região. A Defesa Civil, em resposta a esse risco iminente, iniciou o monitoramento constante da movimentação, identificando uma cedência significativa de quase 2 metros em apenas três dias. A velocidade impressionante desse deslocamento, estimada em 62 cm por dia, levanta sérias preocupações.

A mina em questão, a de número 18, além de representar uma ameaça direta à segurança de aproximadamente 60 mil pessoas em cinco bairros da cidade, agora apresenta o risco adicional de afetar duas minas vizinhas. O colapso potencial dessas estruturas poderia resultar em uma cratera com a largura equivalente ao estádio do Maracanã.

Além dos impactos imediatos, há uma preocupação ambiental significativa. Com o desabamento, a água da lagoa, terra e detritos seriam arrastados para dentro da cratera, tornando a água salgada e comprometendo o ecossistema regional.

CD233988778600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233988778600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 13/12/2023 20:26:07.740 - MESA
RIC n.3032/2023

A decisão do juiz Angelo Cavalcanti Alves de Miranda Neto é uma resposta crítica à situação, determinando que os moradores da área de maior risco (criticidade 00) sejam incluídos no Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação da Braskem, exigindo que deixem suas casas. Enquanto isso, os moradores da área de risco menor (criticidade 01) têm a opção de participar do mesmo programa ou serem atendidos pelo Programa de Reparação do Dano Material, sem a necessidade de desocupação.

A expansão do mapa de realocação, elaborado em colaboração com a Defesa Civil Nacional, o Serviço Geológico do Brasil (CPRM) e a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), indica a necessidade urgente de medidas preventivas e eficazes para proteger a população. A divulgação pública das áreas de risco é essencial para resguardar a segurança dos moradores e garantir o direito à informação da população atingida.

A retirada de moradores, inclusive a transferência de pacientes do Hospital Sanatório, evidencia a magnitude do problema e a necessidade de um plano de ação abrangente. A declaração de possível deslocamento abrupto do solo pela Braskem, somada aos eventos danosos previstos, exige uma resposta imediata e coordenada das autoridades competentes.

Nesta esteira, faz-se necessária a solicitação de informações, compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito que consta no artigo 5° da Constituição Federal e em diversos normativos do país, em especial na Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei de Acesso à Informação, legislações que garantem o acesso aos documentos de caráter administrativo oficial, tanto em nível federal, estadual e municipal, desde que não seja de ordem pessoal e não possuam natureza sigilosa.

CD233988778600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233988778600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 13/12/2023 20:26:07.740 - MESA
RIC n.3032/2023

Há também a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) que garante que quem solicitar a informação irá recebê-la, seja pessoa física ou jurídica, sem sequer precisar esclarecer um motivo para o mesmo. Promulgada em 2011, esta legislação estabelece que todas as esferas de governo, incluindo o Governo Federal, devem fornecer informações públicas de forma clara, acessível e transparente. Ela assegura o direito de qualquer cidadão obter informações sobre ações governamentais, desde políticas públicas até dados orçamentários. Além disso, o governo é obrigado a responder a pedidos de informação dentro de prazos definidos, salvo em casos de sigilo legalmente justificável.

Dessa forma, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização, a presente solicitação de informações tem o intuito de auxiliar na busca por soluções, respeitando o interesse público e visa garantir um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

E sabendo da extrema importância dessa matéria e entendendo a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poderem avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicite as informações aqui requeridas e apoio para aprovação do presente requerimento de informações.

Sala de sessões, em de de 2023.

Deputado **AMOM MANDEL**

CD233988778600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233988778600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Cidadania/AM

Apresentação: 13/12/2023 20:26:07.740 - MESA
RIC n.3032/2023

CD233988778600

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233988778600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel